



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 440 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº 410333, datado de 17 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art.1º-Fica concedido licença para tratar de interesse particular a servidora **VANULZA VILA NOVA**, matrícula nº61731, no cargo de Trabalhador Braçal, localizada no Gabinete do Prefeito, deste município, nos termos do Art. 105 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º - A licença de que trata esta Portaria é concedida sem vencimentos, por um período de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de agosto de 2013.

Art.3º- Ao servidor licenciado fica vedado exercer cargo ou função na Administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar de acumulação legal.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de agosto de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito